

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 04/09/2020
DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS

Aos **04 dias de setembro de 2020**, às 15h20min, reuniram-se, através da plataforma digital Meet, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Presidente **Eng.º Claudio Dutra**, a Diretora de Saneamento (DIS) **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) **Eng.ª Denise Maria Borda Gomes**, o Diretor Jurídico (DJU) **Dr. Felipe Taveira**, o Diretor de Obras (DOC) **Ricardo José de Araújo Mattos**, o Diretor de Projetos (DEP) **Wanderson dos Santos**, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAF) **Viviane Deitz**, a Chefe de Gabinete **Eng.ª Adriana Lucia Ninio**, ainda pela Fundação Rio-Águas: a Assistente (DIS) Gabriela Martins Vieira de Campos.

Iniciada a Reunião, presidida pela **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, Diretora de Saneamento (DIS), com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) Processo Administrativo Regulatório nº **26/600.507/2020** – devolução da ETE de Realengo – para ciência do objeto do processo e arquivamento. Ao retornar à Fundação o processo já estava concluído, o Termo de Devolução já estava assinado e encartado ao processo. Foi feito um despacho de encerramento e solicitado arquivamento do mesmo.
- 2) Processo Administrativo Regulatório nº **26/700.700.2019** – Advertência ETE de Piaí – a relatora do processo, **Sra. Viviane Deitz**, procedeu à leitura do seu voto para apresiação dos membros votando pelo indeferimento do pleito, mantendo a penalidade de advertência à concessionária. Após a leitura de seu voto, pelos presentes passou-se à votação do parecer da relatora.

Votos:

Wanderson Santos – segue a relatora;

Denise Borba – segue a relatora;

Adriana Lucia Ninio – segue a relatora.

- 3) Processo Administrativo Regulatório nº **26/700.291/2019** – ETE Pedra de Guaratiba – para ciência dos membros da manutenção da pena de advertência e arquivamento do processo. O recurso impetrado pela concessionária foi indeferido pelo Presidente da Rio-Águas **Eng.º Cláudio Dutra**, mantendo-se assim, a penalidade de advertência à concessionária. O Presidente **Eng.º Cláudio Dutra** solicitou nova vistoria, com emissão de Parecer Técnico, e caso exista infrações não sanadas, abrir outro processo para aplicação de multa.

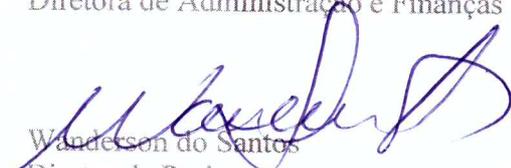
- 4) Assuntos Gerais: A Diretora de Saneamento, **Eng^a Tatiana Pinho Mattos**, incluiu dois processos em pauta para realização de sorteio de relatoria:
- Processo Administrativo Regulatório nº **06/600.842/2020** – Pedido de reequilíbrio – pleito da Concessionária quanto as obras realizadas para assunção do conjunto Sociologo Betinho. Foi realizado o sorteio e a relatoria deste processo foi assumida pela Diretora de Análise e Fiscalização (DAF) **Viviane Deitz**.
 - Processo Administrativo Regulatório nº **06/600.773/2020** – Pedido de reequilíbrio – pleito do Poder Concedente - Ofício SMICH 134/2020 para providencias quanto ao Voto 354/2020 do TCM questionando as obras do Bairro Maravilha. Foi realizado o sorteio e a relatoria deste processo foi assumida pelo Diretor de Obras (DOC) **Ricardo José de Araújo Mattos**.

Encerrou-se a reunião às 15h50min. A presente ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assessora da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Diretoria Colegiada:

Claudio Barcelos Dutra
Presidente

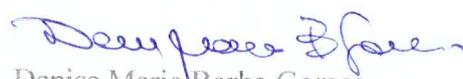

Viviane Deitz
Diretora de Administração e Finanças


Wanderson do Santos
Diretor de Projetos


Ricardo José de Araújo Mattos
Diretor de Obras


Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento

Felipe Taveira
Diretor Jurídico


Denise Maria Borba Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização

Adriana Lucia Ninio
Chefe de Gabinete

Pela Fundação RioÁguas:

Gabriela Martins Vieira de Campos (Assistente DIS)

